



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Maio

Nº XIII

CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 001/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Taperoá, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 018/2013, tendo em vista que consta a realização da II Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se-á no dia 4 de junho de 2015.

CONVOCA:

1º - Criar uma Comissão de Adolescentes para gerenciar a II Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2º - Delegar poderes a esta Comissão.

3º - Escolher Delegados durante a Conferência para representar nossa cidade na Conferência Estadual e/ou quando se fizer necessário.

Taperoá – PB, 08 de maio de 2015.

PAULO CRISTÓVÃO MASCENA VILAR DE CARVALHO
Presidente do CMDCA